

Registre-se. Autue-se.
Sala das Sessões _____/_____/_____

(Rubrica do Presidente)



Data: _____/_____/_____
Número: _____

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2017

PERÍODO: 2017 A 2018
PRESIDENTE: Alexandre Bastos VICE-PRESIDENTE: Wallace Marvila
1º SECRETÁRIO: Renata Fierio 2º SECRETÁRIO: Diego Lube

ASSUNTO: P.D.L. nº 30/2017

INICIATIVA: Alexon Cipriano

HISTÓRICO:
Concede Título de
Mulher Cachoeirense
a Maria Aparecida
Stulzer.
Decreto Legislativo nº 2634/2017 (25/03/17)

LEITURA: _____/_____/_____
1ª DISCUSSÃO: _____/_____/_____
2ª DISCUSSÃO: 21 / 3 / 17
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: Wallace
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE VISTA:
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____
_____/_____/_____ Ver: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____
APROVADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
PRESIDENTE: _____
REJEITADO POR:
 UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



2
109

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do Partido Republicano da Ordem Social – PROS, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições conforme o Regimento Interno, art. 114, inciso VII, REQUER ao Presidente da Câmara Municipal, o que segue:

Ao

Exmo Sr. Presidente Alexandre Bastos Rodrigues (PSB)

| | |
|------------------|----------|
| DOCUMENTO: | PDL |
| PROTOCOLO GERAL: | 54435 |
| NÚMERO PRÓPRIO: | 30 |
| DATA PROTOCOLO: | 21/03/17 |

CONCEDE TÍTULO DE “MULHER CACHOEIRENSE” A “MARIA APARECIDA STULZER” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º – Fica concedido o Título de Mulher Cachoeirense, conforme Resolução nº 006/1993, à “MARIA APARECIDA STULZER”.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 21 de Mar de 2017.


ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

APROVADO

UNANIMIDADE

APROVAÇÃO

PRESIDENTE 

“Feliz a nação cujo Deus é o Senhor”

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ASSINATURA DO TITULAR

Maria Aparecida Stulzer

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRILLO & SOUZA

Polegar Direito



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 770.062 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO 17.04.2014

NOME MARIA APARECIDA STULZER

FILIAÇÃO FRANCISCO STULZER E LENIRA GRILLO STULZER

NATURALIDADE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

DATA DE NASCIMENTO 23.05.1965

DOC. ORIGEM CAS AV SP 2394 FL 64 LV 6 R M C GOMES CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - 20.04.2006

CPF 1029

ASSINATURA DO DIRETOR

Luiz Carlos Norbim Gomes

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRILLO & SOUZA

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
022.540.027-83

Nome
MARIA APARECIDA STULZER

Nascimento
23/05/1965

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

1029